



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 24 dias do mês de junho de 2021, às 09:30hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes a Pregoeira da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2021, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação”, relativos ao Processo nº 124/2020 (cuja finalidade consiste na contratação de empresa para o fornecimento de combustível para abastecer a frota de veículos oficiais do Legislativo). Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados iniciou-se o procedimento de credenciamento às 9h35m. O Senhor Gilmar Santana de Oliveira, RG 35582899 SSP/SP, representando a empresa POSTO DE SERVIÇOS VEREDA TROPICAL LTDA, CNPJ 54.004.189/0001-10, assim como o Senhor Carlos Alves Pereira, RG 42417359 SSP/SP, representando a empresa AUTO POSTO BEACH BLUE LTDA, CNPJ 29.297.148/0001-11, foram devidamente credenciados. Rubricados todos os envelopes apresentados, às 10h00m deu-se a abertura das propostas comerciais, sendo que a proponente AUTO POSTO BEACH BLUE LTDA apresentou proposta inicial no valor de R\$ 5,899 por litro, enquanto que a empresa POSTO DE SERVIÇOS VEREDA TROPICAL LTDA apresentou proposta inicial de R\$ 5,999 por litro. Às 10h04m abriu-se à oportunidade de oferecimento de lances, tendo assim o representante da empresa POSTO DE SERVIÇOS VEREDA TROPICAL LTDA oferecido um lance no valor R\$ 5,849. Ato contínuo, a Equipe de Pregão constatou que, em sua procuração, o representante estava limitado a ofertar lances até o valor de no mínimo R\$ 5,999 por litro. Assim, às 10h12m interrompeu-se a sessão a fim de esclarecer sobre a possibilidade de o mesmo oferecer o mencionado lance, tendo tal intervalo encerrado às 10h30m. Após constatada a impossibilidade do representante da empresa POSTO DE SERVIÇOS VEREDA TROPICAL LTDA oferecer mais lances, foi aberta negociação com a proponente AUTO POSTO BEACH BLUE LTDA oferecer lances a



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

fim de se obter um valor próximo ao do valor médio unitário apurado. Foram então oferecidos por esta empresa lances nos valores de R\$ 5,849, R\$ 5,799, R\$ 5,700 e R\$ 5,650, nesta sequência. Após este último valor, o proponente declinou em dar lances. Às 10h36m encerraram-se os lances e foi aberto o Envelope B a fim de se realizar a habilitação jurídica da empresa que ofereceu melhor proposta. Examinada a documentação, às 10h46m foi declarada a empresa AUTO POSTO BEACH BLUE LTDA como vencedora do certame. Ato contínuo, foi oferecida a oportunidade para os participantes obterem vistas da documentação e apresentarem recursos. O representante da empresa POSTO DE SERVIÇOS VEREDA TROPICAL LTDA manifestou interesse em apresentar recurso. Esta decisão será publicada em veículo de imprensa oficial. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h51m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim Rafaela de Lima Teixeira, Pregoeira, Adriana Andrea Saito Abade Adriana Andrea Saito Abade membro da Equipe de Apoio de Pregões, Alessandro dos Santos Ferreira Alessandro dos Santos Ferreira membro da Equipe de Apoio de Pregões, Daniel Rubens Rega de Moura Daniel Rubens Rega de Moura membro suplente da Equipe de Apoio de Pregões, Carlos Alves Pereira, RG 42417359 SSP/SP Carlos Alves Pereira, Gilmar Santana de Oliveira, RG 35582899 SSP/SP Gilmar Santana de Oliveira.*****